

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A de 30/04/2026**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
Orientações de preenchimento Este boletim deve ser devidamente preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, convocada para o dia 30 de abril de 2026, às 14h, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. Para que este boletim de voto seja considerado válido, o acionista seja considerado presente e os votos apresentados nos termos deste boletim sejam contabilizados para fins de formação dos quóruns de instalação e deliberação da Assembleia Geral, é necessário que: (i) Todos os campos deste boletim estejam devidamente preenchidos; (ii) O boletim deverá ser assinado pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, e todas as páginas deverão ser rubricadas; (iii) Todas as informações fornecidas deverão ser verdadeiras. Não será exigido o reconhecimento das firmas apostas ao boletim, nem sua consularização, caso o documento seja assinado no exterior.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer seu voto à distância, deverá encaminhar o Boletim de Voto a Distância devidamente preenchido, rubricado e assinado, acompanhado dos documentos de representação supramencionados, em até 4 (quatro) dias antes da data marcada para a Assembleia, ou seja, até o dia 26 de abril de 2026 (inclusive). Caso o Boletim de Voto a Distância não seja recebido pela Companhia dentro do prazo estabelecido, o voto não será computado. O boletim de voto à distância e os demais documentos de representação deverão ser enviados ao Departamento de Relações de Investidores da Companhia, para o seguinte endereço eletrônico: ri@nexpe.co. A Companhia reserva-se o direito de utilizar quaisquer informações constantes da gravação da AGO para: (i) registro das manifestações dos acionistas e também para visualização dos documentos apresentados durante a AGO; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a AGO; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos acionistas; (iv) cumprimento de eventuais ordens legais de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa. Nos termos do art. 48-A da Lei nº 11.101/2005, em razão da recuperação judicial da Companhia, são obrigatórios a formação e o funcionamento do Conselho Fiscal enquanto perdurar a fase da recuperação judicial, incluído o período de cumprimento das obrigações assumidas no plano de recuperação. Em razão disso, a Assembleia deliberará sobre a eleição dos membros do Conselho Fiscal e a fixação de sua remuneração para o exercício social de 2026. O percentual mínimo do capital votante para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) das ações ordinárias, de acordo com a Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022. Nos termos do artigo 141, §2º, da Lei das S.A., a requisição da adoção do procedimento de voto múltiplo deverá ser realizada pelos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia em até 48 (quarenta e oito) horas antes das AGO.
Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação. Caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à Companhia, deverá enviar os documentos descritos no item acima, para os seguintes endereços: (a) Endereço Postal: Rua Abílio Soares, nº 233, conjunto 63, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04.005-000 aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores. (b) Endereço Eletrônico: ri@nexpe.co Os acionistas ou, quando for o caso, seus representantes legais ou procuradores, que desejarem obter o link de acesso à Plataforma Digital para participação na AGO, deverão solicitar seu envio por e-mail para o endereço eletrônico: ri@nexpe.co, com pedido de confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data da Assembleia, ou seja, até o dia 28 de abril de 2026 (inclusive). Na solicitação, deverão indicar a intenção de participação, fornecer o telefone de contato e o e-mail do participante, além de apresentar os documentos de representação supramencionados.
Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato Instituição: ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, Itaim São Paulo, SP, CEP: 04538-132 Endereço eletrônico: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br Aos cuidados da área de Atendimento a Acionistas Telefone Capital e Regiões Metropolitanas: (11) 3003-9285 Telefone Demais Localidades: 0800-7209285
Deliberações / Questões relacionadas à AGO

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: NEXP3]

1. 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: NEXP3]

2. 2) Aprovar a destinação do resultado auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025;

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: NEXP3]

3. 3) Estabelecer o número de membros que irão compor o Conselho de Administração da Companhia durante o próximo mandato (2026-2028);

[☐] Aprovar [☐] Rejeitar [☐] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: NEXP3]

Eleição do conselho de administração por chapa única

Conselho de Administração 2026-2028

Francisco Roman Lamas Mendes Villamil

Alexander Maria Kloosterman

Srinivas Dhulipala

4. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Conselho de Administração 2026-2028

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

5. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

7. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

Francisco Roman Lamas Mendes Villamil ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Alexander Maria Kloosterman ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Srinivas Dhulipala ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: NEXP3]

8. 5) Fixar a remuneração global anual da Administração (Diretoria e Conselho de Administração) para o exercício social de 2026;

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A de 30/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: NEXP3]
Eleição do conselho fiscal por chapa única

Conselho Fiscal

Pedro Alvarenga / Marcelo Lobo

Luis Eduardo de Almeida Vidal Mangini / Flávio Correia Santos

João Marcos de Faro Mendes de Almeida / Anderson de Souza Marques

9. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Conselho Fiscal

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

10. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: NEXP3]

11. 7) Fixar a remuneração global anual do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____